



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

DECRETO MUNICIPAL Nº 113/2019 – RH. CAMETÁ, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Sr. José Waldoli Filgueira Valente, Prefeito Municipal de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o que preceitua o artigo 41, § 4º da Constituição da República Federativa do Brasil; e,

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 165 A/2006 –PMC, que regulamentou em âmbito da Prefeitura Municipal de Cametá, o Estágio Probatório;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 25 da Lei Municipal 065 de 24 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO, a conclusão do Estágio Probatório com aferição de desempenho;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Estágio Probatório que avaliou o funcionário, da Administração Direta e Indireta Municipal, conforme Parecer da Comissão da Avaliação de Desempenho, instituída para esses fins.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 16 de dezembro de 2019.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013 de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal de nº 113/2019, de 16 de dezembro de 2019, o qual dispõe sobre a Homologação do Estágio Probatório.**

Cametá, 16 de dezembro de 2019.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos S.
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PUBLICO 001/2006

ANEXO II DO DECRETO Nº 113/2019 DE 16 DEZEMBRO DE 2019

PROFESSOR, ÁREA DE ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E 1ª A 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL E ÁREA DE CONHECIMENTO EDUCAÇÃO GERAL			
Nº	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO
01	Josiane Venancio Neves	8706/1	10/03/2008

Decreto